



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC
CNPJ: 82.561.093/0001-98
Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5.198/2024

“QUE DECLARA RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO NÚCLEO DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS DE SÃO JOAQUIM - NUTASJ”

Eu, **GIOVANI NUNES**, Prefeito Municipal de São Joaquim – SC faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores **“APROVOU”** e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada e reconhecida como entidade de Utilidade Pública Municipal, conforme Lei Municipal nº 2.503/2002, para todos os fins de direito, a **Associação Núcleo dos Técnicos Agrícolas de São Joaquim - NUTASJ**.

Art. 2º - A entidade é uma associação civil, sem fins lucrativos, apartidária, livre e sem discriminação de qualquer natureza, de duração indeterminada, regida por seu Estatuto.

Art. 3º - A **Associação Núcleo dos Técnicos Agrícolas de São Joaquim - NUTASJ** tem por finalidade práticas de estudo, coordenação, proteção e intuito de colaboração com os Poderes Públicos e as demais Associações, no sentido de promover a solidariedade e a justiça social.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 19 de novembro de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal